



Comprovante de Publicação

Nº: **31792**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2016 17:23**

Ato: **PORTARIA Nº 42.672/2016**

Assunto: **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFORME RELACIONADOS.**

Identificação: **2739/2016**

Data Publicação : **25/07/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.672/2016 O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2268 de 2016, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionados abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 11136 30,00 21/06/16 SMSA 11152 30,00 28/06/16 SMSA LUCIO DA SILVA REIS THIAGO PERFETE Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016. JAN RUDOLF JUNIOR Diretor Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL346.GER - 11/07/2016 - 4:50:43 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.22 13:33:08 -03'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br